Portaria

PORTARIA N.º 211/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a falta temporária da titular do cargo em comissão de Diretor das Comissões Parlamentares, em decorrência de seu gozo de férias regulamentares, nos termos do Art. 49, § 5º da Lei Municipal nº 4.548/2023;
CONSIDERANDO que a servidora Alessandra Vanessa Amarilha é a única, dentre os servidores efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Ponta Porã, que possui atribuição com correlação direta e com o mesmo nível de complexidade do cargo de Diretor das Comissões Parlamentares, bem como se encontra desimpedida e possui o requisito de ingresso exigido pela Lei Municipal n.º 4.548/2023 (grau superior e/ou experiência);

CONSIDERANDO que a servidora Alessandra Vanessa Amarilha já recebe gratificação para o desempenho das funções previstas no art. 49, inciso V, alínea "a", da Lei Municipal n.º 4.548/2023, inclusive recebendo o percentual máximo permitido (50%);
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Alessandra Vanessa Amarilha Papait**, Consultor Legislativo, matrícula nº 315, para exercer, temporariamente, em substituição, a função de **Diretor das Comissões Parlamentares** pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 28 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026, em decorrência das férias da titular, servidora comissionada Edina Maria Carminati, matrícula nº 222, exercendo as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548/2023.
Art. 2º - O exercício da função cumulativa não gerará acréscimo em folha, nos termos dos art. 49 e art. 70, §1º da Lei Municipal nº 4.548/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos a partir de 28 de maio de 2026.

Ponta Porã, 28 de maio de 2026.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 212/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Assunção - Paraguay do vereador **Agnaldo Pereira Lima,** matricula 204, CPF n.º 810.075.071-87, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 020/2026 referente aos dias 01 de junho de 2026 até 03 de junho de 2026, valor unitário de 02(Duas diárias) de R$ 1.185,08(Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) e mais o acréscimo de 30% para viagens internacionais para a América do sul no valor unitário de R$1.540,60(Hum mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$3.081,20(Três mil, oitenta e um reais e vinte centavos), o referido se fará presente na reunião oficial do Subgrupo de Trabalho n.º18(SGT-18) Integração Fronteiriça do Mercosul e outras visitas técnicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2026.

Ponta Porã, 28 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 213/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Assunção - Paraguay do vereador **Gabriel Calepso Arce,** matricula 2728, CPF n.º 001.617.391-05, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 021/2026 referente aos dias 01 de junho de 2026 até 03 de junho de 2026, valor unitário de 02(Duas diárias) de R$ 1.185,08(Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) e mais o acréscimo de 30% para viagens internacionais para a América do sul no valor unitário de R$1.540,60(Hum mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$3.081,20(Três mil, oitenta e um reais e vinte centavos), o referido se fará presente na reunião oficial do Subgrupo de Trabalho n.º18(SGT-18) Integração Fronteiriça do Mercosul e outras visitas técnicas.